



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmos. Srs. Vereadores

Indicação Nº 81/2016

Indico ao Diretor/responsável pela empresa contratada para execução dos serviços de limpeza pública no município c/cópia para a Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, **que seja providenciada a utilização de rede de proteção para evitar acidentes causados por detritos lançados durante a roçagem nas ruas da cidade.**

JUSTIFICATIVA

Pode-se observar pelas ruas que as equipes de trabalhadores que utilizam as roçadeiras necessitam ter à disposição redes de proteção ao redor da área em que trabalham, para evitar que pequenas pedras e outros objetos não sejam projetados pela ação do equipamento, podendo vir a ferir tanto trabalhadores quanto transeuntes.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 2 de junho de 2016.

Antônio Aristides de Carvalho
Vereador - PMDB